BELÉM, ASSUME TEUS FILHOS!





AGOSTO 28

A Campanha de Emaús volta a percorrer a cidade, como faz, anualmente, por mais de duas décadas.

Este ano a Campanha traz como tema A Criança e o Adolescente na Família e na Sociedade.

Sabe-se que ao longo da história, a família, mesmo nas diferentes culturas, tem sido o espaço onde ocorre a primeira fase da socialização da criança.

De geração em geração, a família sofre transformações que impõem novos valores na estrutura e nas relações entre seus membros. O eixo da autoridade mudou, se dilui, são inúmeras as mulheres que chefiam suas famílias e estes modelos forçosamente fogem da feição tradicional patriarcal, onde o pai é o chefe. No entanto, permanece na família a função provedora das condições básicas para sobrevivência da criança. Porém, em muitos países, a maioria das família não dispõe dessas condições e especialmente no Brasil.

Pais desempregados ou com empregos que rendem pouco, sem as mínimas condições de assumir o papel exigido pela sociedade e do mesmo modo mães fatigadas, seja pela dupla jornada de trabalho (fora e dentro de casa), seja pela responsabilidade de assumir o sustento dos filhos, principalmente na ausência do pai. São famílias que não conseguem obter o mínimo necessário

para o sustento de seus membros, provocando um efeito progressivo de inserção de crianças para a busca de sobrevivência na rua.

Crianças abandonadas, crianças na rua, crianças agressoras ou vítimas de agressão, estupro, trabalho precoce, prostituição... Por trás dessas crianças e adolescentes encontram-se famílias abandonadas. Abandonadas em situação de miséria, famílias abandonadas pela desinformação, alienação, excluídas dos acessos a bens e serviços. Famílias forçadas a viver nas periferias, marginalizadas pela sociedade excludente.

A vivência de crianças na rua, inaugura um novo ciclo para a criança que necessita aprender rapidamente como sobreviver nela.

Assim, a família deixa de ser o primeiro referencial para crianças e adolescentes que passam a conviver com outros grupos de rua. Existem atualmente em Belém mais de duas centenas de meninos e meninas que já perderam o vínculo com sua família de origem e passam a constituir um novo tipo de família, a família dos meninos que moram nas ruas. Esse acaba sendo o resultado da reprodução da violência social, onde os mais atingidos são os mais frágeis, ou seja crianças e adolescentes.

Essas novas relações estabelecidas chegam hoje, em muitas cidades, a produzir a *família de rua*, isto é, o menino e a menina que geram filhos na própria rua.

Não há dúvida de que a miséria esmaga e destrói as famílias. Na maioria dos casos, não é a família que abandona as crianças; na verdade, a família dessa criança é que está abandonada, em todos os sentidos: econômico, social, político, cultural e religioso. Esses fenômenos interferem de forma direta nas relacões familiares: 351 crianças foram maltratadas por seus familiares em Belém, no período de janeiro de 90 a julho de 91. Acresce-se a esse quadro, as inúmeras formas de violência sexual que tem como agressor um membro da família (CDM, pesquisa).

O que esperar de uma família violentada? que, violenta suas crianças, que sofre violência em casa e foge para rua? Forma-se assim um círculo vicioso, que situa a família longe do porto seguro de que todos precisam. O colo da mãe, a segurança do pai, são situações inexistentes para milhares de crianças e adolescentes num contexto de miséria em que vive relegada grande parte das famílias...

Em um país onde a falta de cidadania é real, a família conquistou avanços significativos na Constituição de 1988, assegurando a todo cidadão o direito à convivência familiar e comunitária, co-respon-

sabilizando a comunidade, a sociedade e o poder público na efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, lazer, profissionalização, ao respeito e à liberdade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) define a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e por isso necessitam de proteção integral.

Mas a lei por si só não resolve. É necessário o empenho de toda a população para se mobilizar e lutar por esses direitos:

- Participando dos Conselhos de Direitos, a nível municipal, estadual e nacional;
- Informando-se dos seus próprios direitos e exigindo do poder público;
- Participando do Conselho Tutelar;
- ●Participando da elaboração das políticas públicas;
- Fiscalizando seus representantes eleitos.

Enfim, cobrando o que lhe é de direito. Cidadania!

A Campanha de Emaús já está nessa luta e convida toda a popúlação a prática da partilha do pão, da dignidade do trabalho, da educação, da saúde e a partir daí poder dizer: Belém, assume teus filhos!

POR UMA SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORME.

• As doações se constituem numa forma concreta de manifestar a nossa solidariedade com os meninos e meninas de Belém que lutam pela vida.

 Muitos objetos são recuperados por meninos da República do Pequeno Vendedor, através de um programa de profissionalização que visa prepará-los a exercer, como autônomos, em pequenas oficinas,

alternativas de subsistência.

Através das feiras de Emaús (venda dos objetos) realizadas nos bairros, queremos contribuir no fortalecimento dos centros comunitários e associações de moradores, além de proporcionar a aquisição, a baixo custo, dos objetos recebidos pela Campanha de Emaús.

 Com a renda obtida nas vendas, contribuem-se na manutenção do trabalho da República do Pequeno Vendedor em favor dos meninos e

meninas trabalhadores.

• O papel usado que recebemos, como revistas, livros, jornais, remédios, papelão e qualquer outro tipo de papel, é comercializado visando também a manutenção da República do Pequeno Vendedor. Atendemos solicitações durante o ano todo.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: atenção à IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS autorizadas pelo Movimento a receber doações:

 No último domingo de agosto: pessoas vestindo a camisa do Movimento que percorrem a cidade nos caminhões munidos de faixa.

 Nos outros dias do ano: somente pessoas munidas de autorização escrita.

REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDOR

Tv Padre Eutíquio, 2742. Belém, Pará. Fone: 222.2444.